



## PORTARIA N.º 1305/2018

### **Desconvoca Professor para regime suplementar de trabalho.**

**O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 32, § 1º a 5º, da Lei Municipal n.º 2807/2011, desconvoca do regime suplementar de trabalho de 25 horas semanais, a servidora **Sheila Tatiane De Borba Gheller**, Professor de Educação Infantil, matrícula n.º 720, nível 02, classe C, triênio 02, a contar de 19 de dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 03 de dezembro de 2018.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal em exercício**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 03-12-2018

Gertrudes Pelissaro Dos Santos

**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 03-12-2018 a 17-12-2018

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 03-12-2018

Redigido por: Francine Rostirolla